



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI nº. 04 /2018.

APROVADO
Em 30/06/2018

"Inclui, na Lei Orçamentária Anual, crédito adicional, e dá outras providências".

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 2.979, de 13 de dezembro de 2017 - LOA - Lei Orçamentária Anual - para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de Crédito Adicional no valor de R\$1.274.200,00 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), objetivando criar previsão de receita no orçamento da Secretaria Municipal de Obras prevendo a operação de crédito à aquisição de bens móveis para infraestrutura viária e mobilidade urbana, autorizada pela Lei Municipal nº 2.984, de 21 de dezembro de 2017:

2.1.1.8.01.5.1.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Aquisição de bens para infraestrutura viária e mobilidade urbana.....R\$1.274.200,00

Art. 2º - Fica alterada a Lei Municipal nº 2.979, de 13 de dezembro de 2017 - LOA - Lei Orçamentária Anual - para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de Crédito Adicional no valor de R\$1.274.200,00 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), rubrica no orçamento da Secretaria Municipal de Obras prevendo a despesa decorrente da operação de crédito à aquisição de bens móveis para infraestrutura viária e mobilidade urbana, autorizada pela Lei Municipal nº 2.984, de 21 de dezembro de 2017:

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Projeto - 1019 Adquirir Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários.
26 - Transporte
26452 - Serviços Urbanos
264520016 - MANUTENÇÃO, RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
264520016.1.019000 - Adquirir Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários
Aquisição de bens para infraestrutura viária e mobilidade urbana.....R\$1.274.200,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Gabinete do Prefeito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em _____ de 2018.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
- Prefeito Municipal -


Registre-se e Publique-se,

Adilson da Rosa Andrade,
Secretário Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA:

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a esta Casa Legislativa, o presente projeto de lei que altera a LOA (LM n.2.979/2017) e que se justifica pela necessidade de se criar rubrica orçamentária prevendo o crédito decorrente do financiamento a ser firmado com o Banco do Brasil S/A, já autorizado por esta Casa Legislativa pela LM n.2.984/2017, que viabilizará que a municipalidade realize a aquisição de máquinas pesadas e caminhões para emprego na melhoria e manutenção da malha viária municipal e mobilidade urbana, em prol do desenvolvimento do nosso município, uma vez que, com novos equipamentos, estradas poderão ser melhoradas, bem como toda a infraestrutura do interior e da cidade.

Assim, espera-se que seja o presente projeto de lei aprovado.


LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
- Prefeito Municipal -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 04 /2018

Em 30 / 01 / 2018
APROVADO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº04/2018 que: "Inclui, na Lei Orçamentária Anual, crédito adicional, e dá outras providências".

PARECER: O Projeto de Lei nº28/2016 esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto está na órbita de competência de iniciativa privativa do Poder Executivo e a proposição não apresenta ilegalidades.

Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores infra pela APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala de Sessões da Comissão, 30 de janeiro de 2018.

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador Idimar Furtado da Silva

Pela _____

Vereador Alexandre Cardozo da Silva

Pela ap.

Vereador José Claudio Ávila da Silva

Pela _____



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº 04/2018

APROVADO
Em 30 / 01 / 2018

ASSUNTO: Projeto de Lei nº04/2018 que "Inclui, na Lei Orçamentária Anual, crédito adicional, e dá outras providências".

PARECER: O Projeto de Lei nº04/2018 esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto está na órbita de competência do Poder Executivo e a proposição não apresenta ilegalidades. O Projeto de Lei busca alteração da LOA (Lei nº2.979/2017, para criar rubrica orçamentária prevendo crédito decorrente do financiamento a ser firmado com o Banco do Brasil SA, autorizado por esta Casa Legislativa (Lei nº2.984/2017, para aquisição de maquinário para a Secretaria de Obras.

Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores abaixo pela APROVAÇÃO DO PROJETO

Sala de Sessões da Comissão, 30 de janeiro de 2018.

Os Vereadores presentes votaram:


Vereador Mauro Nunes Teles

Pela _____.


Vereador Oscar Schuster Neto

Pela Aprovação.


Vereador José Luiz Garcia Kosby

Pela _____.